

**ALGAR TELECOM S/A**  
**Companhia Aberta**  
CNPJ nº 71.208.516/0001-74

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas, para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se no dia 25 de abril de 2017, às 09:00 (nove) horas, em sua sede social, localizada na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- 1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016.
- 2.** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016.
- 3.** Deliberar sobre a quantidade de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia para o próximo exercício social.
- 4.** Eleição dos membros que irão compor o Conselho de Administração pelo próximo exercício social.
- 5.** Eleição dos membros que irão compor o Conselho Fiscal e fixação da remuneração anual Global.
- 6.** Deliberar sobre a fixação da remuneração anual Global da Administração da Companhia.
- 7.** Deliberar sobre a proposta de capitalização de parte do saldo da conta de reserva de lucros, por meio de aumento do capital social da Companhia.
- 8.** Deliberar sobre a proposta de alteração da composição, funções e competências dos órgãos da administração constantes no Estatuto Social da Companhia.
- 9.** Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.
- 10.** Deliberar sobre a proposta de alteração do jornal em que a Companhia realizará as publicações legais para os próximos exercícios sociais.

**INSTRUÇÕES GERAIS:**

1. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Companhia, assim como no sítio eletrônico [www.algar telecom.com.br](http://www.algar telecom.com.br)
2. Os acionistas poderão ser representados na Assembleia, mediante a apresentação do mandato de representação, outorgado na forma do parágrafo 1º, do art. 126 da Lei 6.404/76.

Uberlândia -MG, 05 de abril de 2017

**DIVINO SEBASTIÃO DE SOUZA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**